



**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 128/2018 - GP/PMF**

Publicado e Registrado em 31/10/2018 - De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMINIO DIONÍSIO DOS SANTOS SALES  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art. 86 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER 30 (Trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA**, a Servidora Pública Municipal **ANTONELLA MARIN FIORAVANTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, no Hospital Dr. Dionísio Bentes, pelo período compreendido de **01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018**.

**Art.2º - DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art.3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 01/12/2018.

**Art.4º - Dê-se** Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
 FARO/PA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ciente \_\_\_\_\_

ANTONELLA MARIN FIORAVANTE